

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 -DADOS CADASTRAIS PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente			CNPJ		
Endereço			E-mail		
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE		
ContaCorrente		Banco	Agência		
Nome do Representante Legal					
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR		CPF		DDD/TELEFONE	
Endereço			E-mail		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto					
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR		CPF		DDD/TELEFONE	
Endereço			E-mail		

## **ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho**

### **1. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	/2026	/2027
<p>Descrição da realidade que será objeto da parceria</p> <p>O objeto da parceria consiste na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrado à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109/2009, e reordenado pela Resolução CNAS nº 01/2013.</p> <p>O SCFV é oferecido de forma complementar ao trabalho social realizado com as famílias, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O serviço atenderá crianças a partir de 6 anos até adolescentes de 14 anos incompletos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Extrema-MG.</p> <p>A OSC parceira deverá desenvolver, no mínimo, 10 oficinas temáticas, além da atividade do Projeto de Vida. O local de execução deverá acolher 70 crianças/adolescentes no período da manhã e 40 crianças/adolescentes no período da tarde, totalizando 110 crianças/adolescentes.</p> <p>O serviço será ofertado a crianças e adolescentes residentes em todo o território do município de Extrema-MG, garantindo abrangência municipal.</p>		

### 4 – OBJETIVOS

#### 4.1-Objetivo Geral:

Atender crianças a partir de 06 anos de idade a adolescentes com 14 anos de idade incompletos de ambos os sexos do município de Extrema-MG, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social Cras e Centro de Referência Especializado de Assistência Social Especializado – CREAS.

Deverão ser matriculados no máximo 70 crianças ou adolescentes no período da manhã e 40 crianças ou adolescentes no período da tarde, entende também como objetivo geral:

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover a articulação com equipe de referência PSB a fim de promover acesso a serviços

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais articulando com equipe de referência PSB, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **4.2-Objetivos Específicos:**

Levando em consideração a faixa etária, conforme preconizado os objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos são:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para a execução das oficinas deverão ser considerados e incluídos os Eixos norteadores do SCFV para Crianças e Adolescente de 6 à 14 anos. Salientamos que o serviço apresenta dois eixos norteadores:

- **Convivência Social:** eixo principal, que trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos.
- **Participação:** eixo direcionado ao processo de democratização, e de reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação social.

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

### 4.3

- A forma de acesso será exclusivamente por meio de encaminhamento pelo sistema Gesuas, com cadastramento do aluno no Cadastro Único a gerente de Proteção Social, que deverá organizar as inclusões e possíveis lista de espera da Proteção Social Básica e Especial e articular junto a equipe do SCFV Projeto Arco Íris.

### 5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Encaminhamentos contendo todas as informações obrigatórias (nome, CPF, endereço, telefone, prioridade).	Formulários de encaminhamento e relatórios emitidos pelo GESUAS.	Amostragem documental e conferência pela coordenação técnica do SCFV.
Atendimento ao público prioritário conforme Resoluções CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013.	Relatórios de inclusão e triagem do CRAS/CREAS; dados do GESUAS.	Verificação trimestral dos perfis atendidos em comparação com o público prioritário definido.
Cumprimento do calendário da Secretaria de Assistência Social.	Cronograma oficial e frequência das atividades.	Conferência do calendário e registros de presença das atividades.
Entrevistas realizadas na sede da Secretaria conforme agendamento e comunicação às equipes de referência.	Registros de agendamento e atas de entrevistas.	Relatórios da responsável técnica e confirmação da comunicação com CRAS/CREAS.
Inclusão de todas as crianças e adolescentes no sistema GESUAS – SCFV Projeto Arco-Íris.	Lista de usuários ativos no sistema GESUAS.	Verificação mensal de registros ativos no sistema.
Inclusão da equipe técnica do Recanto São Francisco (assistente social/psicóloga) no sistema GESUAS.	Cadastro de usuários do sistema GESUAS.	Conferência do acesso e lançamentos diários de presença e faltas.
100% das presenças e faltas lançadas no sistema GESUAS.	Registros de frequência do SCFV.	Conferência dos lançamentos diários no sistema e relatórios mensais.
Justificativas das faltas registradas em monitoramento no GESUAS.	Relatórios de monitoramento e campo de observações no sistema.	Acompanhamento pela gestora e técnica responsável.
Comunicação à equipe CRAS/CREAS em casos de necessidade de visita domiciliar.	Encaminhamento formal via GESUAS.	Conferência de registros de encaminhamento e retorno das equipes de referência.

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

Desligamentos realizados exclusivamente pela equipe CRAS/CREAS.	Registros de desligamento no sistema GESUAS.	Cruzamento de informações entre SCFV e CRAS/CREAS.
Participação da equipe do SCFV em capacitações e formações continuadas.	Lista de presença, certificados e relatórios das capacitações.	Conferência de participação e registro em ata pela Secretaria.
Realização de exposição anual das atividades desenvolvidas.	Fotos, convites, relatórios e registros de participação.	Verificação por meio de relatório anual de atividades.
Realização de dois encontros anuais com famílias e alunos.	Lista de presença, fotos e atas dos encontros.	Conferência dos registros e relatórios enviados à gestão.
Inclusão da aula “Projeto de Vida” no cronograma e execução contínua.	Cronograma de atividades, planos de aula e relatórios pedagógicos.	Acompanhamento pela coordenação técnica e registro das atividades no relatório anual.

### 6-FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

#### 6.1- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Ativ	Descrição da atividade	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	ATIVIDADE DE PROJETO DE VIDA												
2	OFICINA												
3	OFICINA												
4	OFICINA												
5	OFICINA												
6	OFICINA												
7	OFICINA												
8	OFICINA												
9	OFICINA												
10	OFICINA												
11	OFICINA												

**7-METODOLOGIA**

**1 - OFICINA DE PROJETO DE VIDA**

- O que será realizado?
  
- Qual é o objetivo?
  
- Como será realizada?

Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;
- Materiais e Equipamentos:

Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

**2- OFICINA DE**

- O que será realizado?
  
- Qual é o objetivo?
  
- Como será realizada?

Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;
- Materiais e Equipamentos:

Descrição da Execução

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

### 3- OFICINA DE

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

#### Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;
- Materiais e Equipamentos:

#### Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

### 4- OFICINA DE

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

#### Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;
- Materiais e Equipamentos:

#### Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

### 5- OFICINA DE

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

### Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;

- Materiais e Equipamentos:

### Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

## 6- OFICINA DE

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

### Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;

- Materiais e Equipamentos:

### Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

## 7- OFICINA DE

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

### Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;

- Materiais e Equipamentos:

### Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

**8- OFICINA DE**

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;

- Materiais e Equipamentos:

Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

**09- OFICINA DE**

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;

- Materiais e Equipamentos:

Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

**10- OFICINA DE**

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

- Materiais e Equipamentos:  
Descrição da Execução
- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

### 11 – OFICINA DE

- O que será realizado?
- Qual é o objetivo?
- Como será realizada?

#### Recursos Necessários

- Profissional: XX oficineiro
- Infraestrutura: XX sala adequada para acolher os alunos, equipada com mobiliário e materiais necessários;
- Materiais e Equipamentos:

#### Descrição da Execução

- Quantidade de aulas por semana:
- Período de realização:

## 8–RESULTADOS ESPERADOS

O SCFV integra o conjunto de serviços do SUAS e, junto com o PAIF, oferece à população que vivencia vulnerabilidades sociais e relacionais oportunidades de reflexão sobre as questões vivenciadas em seu dia a dia e estratégias para concretizar as suas potencialidades, habilidades, aptidões e interesses.

As experiências promovidas no SCFV podem auxiliar os usuários a adquirirem e desenvolverem uma série de competências para vida, associadas à relação consigo, com os outros e com o território.

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensejarem entre os profissionais e os usuários:

- ✓ Processos de valorização/reconhecimento;
- ✓ Escuta;
- ✓ Produção coletiva;
- ✓ Exercício de escolhas;

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

- ✓ Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- ✓ Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- ✓ Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- ✓ Experiências de escolha e decisão coletivas;
- ✓ Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- ✓ Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- ✓ Reconhecimento e admiração da diferença.

Considerando as características do nosso território e as vulnerabilidades identificadas em nosso município, espera-se que o trabalho contínuo desenvolvido pelo SCFV Projeto Arco Íris contribua significativamente para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos alunos matriculados. Além disso, almejamos:

- ✓ Reduzir a evasão escolar;
- ✓ Diminuir a incidência de adolescentes usuários de drogas ilícitas;
- ✓ Combater as violações de direitos de crianças e adolescentes;
- ✓ Aumentar a inserção de alunos a partir de 14 anos no mercado de trabalho, como Jovem Aprendiz;
- ✓ Promover a continuidade dos estudos, resultando em um maior número de ex-alunos ingressando no ensino superior.

Esses resultados visam não apenas o desenvolvimento individual dos jovens, mas também o fortalecimento da comunidade como um todo.



## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

Despesas	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos ( Folha de pagamentos e encargos)						
Provisão de 13º salário						
Gênero Alimentício						
Combustível						
Manutenção Predial e Veicular						
Internet						
Energia						
Material de Consumo ( limpeza, escritório e oficinas)						
Gás de Cozinha						
TOTAL	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00	R\$45.000,00

**TOTALGERAL:**

R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) total da parceria

### 11-Método de Monitoramento/Avaliação

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conjunto com o Gestor da Parceria, conforme **previsto na**

## ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho

### O que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável)

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conjunto com o Gestor da Parceria, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, por meio da análise dos relatórios técnicos, registros no sistema GESUAS, formulários de encaminhamento, listas de presença, cronogramas de atividades e demais instrumentais comprobatórios encaminhados pela entidade executora.

Além disso, o Gestor da Parceria realizará visitas técnicas bimestrais à instituição parceira, utilizando questionário de monitoramento padrão, com o objetivo de verificar in loco a execução das atividades, a participação dos usuários, o cumprimento do calendário e a adequada utilização dos instrumentos de registro e controle.

Os resultados do monitoramento serão consolidados em relatórios bimestrais e anuais, contendo análises qualitativas e quantitativas do cumprimento das metas, apontando eventuais ajustes necessários para o aprimoramento da execução do SCFV Projeto Arco-Íris.

### 12- DECLARAÇÃO

_____ Local e Data	_____ Proponente (Representante legal da <b>OSC</b> proponente)

### 13- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

<b>Aprovado</b>	
_____ Local e Data	_____ Secretário ou responsável

## **ANEXOII – Modelo de Plano de Trabalho**